



DECRETO nº 2.366, de 19 de julho de 2023.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.34.00.00.00.00.06004500 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO. ....	R\$	6.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	27.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0305.0118.2158 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	10.000,00
	3.31.90.94.00.00.00.00.05000040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	2.800,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0119.2159 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRET.MUNIC.DE AGRICULT. MEIO AMB. E DES. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0122.0010.2098 – MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS E MÁQUINAS SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.05000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	30.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>120.800,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 05002000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

II – **redução**, no montante de **R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. DOS ATEND. EM AT. BASICA A SAUDE, ESF E SAUDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.06004500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL. ....	R\$	6.000,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.05000040 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	10.000,00



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	29.800,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>60.800,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 19/07/2023.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 19/07/2023.